

# JUSTIÇA RESTAURATIVA: RESIGNIFICANDO AS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES

## DIREITOS HUMANOS

Ana Paula de Araújo Ferreira, José Luiz dos Santos Farinha, Michelle Menezes Garrett, Nivaldo Souza Júnior,

Me. Profa. Lytiene Rodrigues da Cunha (coord.)

## UNIFG/PE

Direito, Campus Piedade, lytiene.cunha@animaeducacao.com.br

### Introdução

A análise da conjuntura da violência doméstica contra a mulher em Jaboatão dos Guararapes, realizada a partir das ações penais junto a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em Jaboatão dos Guararapes. Para tanto, foi relacionado o assunto das ações penais à tipologia da violência que está escalada, no violentômetro.

### Objetivos

O objetivo final é oportunizar sob a ótica dos direitos humanos à mulher vítima de violência, condição de reparação do dano sofrido, ainda que parcialmente.

### Metodologia

A base metodológica foi aplicada (objeto prático ações penais) e metodológica (indicação do método da justiça restaurativa). O método utilizado quantitativo, para medição objetiva dos percentuais de processos, assuntos, associado a análise documental, qualitativo, a fim de verificar se caberia a adoção da justiça restaurativa, por relação, com a escala da violência do violentômetro, Zanella (2006).

A análise documental, estatística e de conteúdo, adotou uma amostra de 521 ações penais, dentro do universo estimado de 2.000, período de 2020 a 2023 (primeiro trimestre).

A análise estatística também utilizou os dados brutos da criminalidade, obtidos com a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco – SDS/PE, para Jaboatão dos Guararapes, indicadores de criminalidade: CVLI, CVP e CVDM, de 2020 a 2023. Foram feitas análises relativas e de variação percentual do desempenho do indicador, com objetivo de verificar se o comportamento da violência acompanhara o crescimento das ações penais.

### Resultados

A análise dos principais indicadores da criminalidade para Jaboatão dos Guararapes revela que todos os indicadores sofreram redução: **CVLI** 2020 (30,77%), 2021 (26,54%), 2022 (27,50%), 2023 (15,19%); **CVP**: 2020 (31,69%), 2021 (29,48%), 2022 (26,81%) e 2023 (12,02%); e, **CVDM**: 2020(27,18%), 2021 (25,18%), 2022 (28,84%) e 2023 (18,80%), que apresentou a menor redução ao longo de todo o período.

### Resultados

#### Da Análise das Ações Penais - Vara da Violência Doméstica contra a Mulher de Jaboatão dos Guararapes

Os resultados obtidos para cada ano revelam em que condições a Justiça Restaurativa poderia prover os benefícios de restauro à cidadania e dignidade humana às mulheres vítimas de violência e evitar a possibilidade de reincidência da criminalidade, por parte dos agressores, com a responsabilização e reversão parcial dos danos que eles causaram.

No ano de 2020, só fora verificada ações penais relacionadas a escala amarela (92,86%). Em 2021, surgem as demais escalas: (27,66%) amarela, (55,32%) laranja e (17,02%) vermelha. Em 2022: (23,29%) escala amarela, (60,79%) escala laranja e (15,91%) escala vermelha; e, 2023 (28,17%) escala amarela, (51,41%) escala laranja e (20,42%) vermelha. Embora os crimes tenham sido reduzidos na escala amarela no primeiro ano, mas houve um agravamento da violência, para os demais anos, com a expansão das escalas.

A análise da variação percentual relativa da tipificação das ações penais, por escala de violência, no período de 2021/2023, revelou crescimento da violência e ações penais para (1,84%) escala amarela e (19,98%) escala vermelha; e, redução para a escala laranja (-7,07%).

### Conclusão

A análise das ações penais revela que há uma progressão da violência e que a escala de maior crescimento, de 2020 a 2023 é a vermelha, que compreende as tipificações de violência, inseridas no escopo de proximidade corporal. Um dos grandes desafios a ser enfrentado consiste no registro de ocorrências, porque a violência que deveria ter sido qualificada como Maria da Penha, o que caracterizaria crime hediondo, foi tipificada em ações penais de procedimento ordinário e sumário, onde as penas têm um prazo menor, de cumprimento.

O CVDM em Jaboatão dos Guararapes, possui a menor redução ao longo dos anos, quando analisada a variação percentual relativa, 2023/2020: CVLI (- 50,63%), CVP (- 62,07%) e CVDM (- 30,83%).

A Justiça Restaurativa tem a condição de prover à vítima, a possibilidade de ter o dano sofrido reparado, a mediação com o agressor, caso se disponha. Viabiliza o resgate à dignidade humana, cidadania da mulher vítima de violência, de forma real. Tanto pela condição de autovalorização, quando pela reparação/restituição do dano provido pelo agressor, diante da família, da comunidade.

Possibilita ao agressor a responsabilização e conscientização do crime, para que não cometa a reincidência. E, embora, os danos psicológicos e sexuais não possam ser revertidos, em sua plenitude, mas os demais danos podem ser.

### Referências Bibliográficas

COIMBRA, Cristina Ferraz e SEMOLINI, Kelli. (trad.) Manual sobre programas de justiça restaurativa [recurso eletrônico] / Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime ; 2. ed. Brasília : Conselho Nacional de Justiça, 2021.

**FOMENTO:** PRÓ-CIÊNCIA ECOSISTEMA ÂNIMA, agente financiador da pesquisa.

